



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Processo Administrativo nº 003/2025

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Interessado: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

Data: 22/01/2025

Assunto: Solicitação de esclarecimentos, ao Pregoeiro, sobre garantia de proposta.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos encaminhado via plataforma AMM Licita em 22/01/2024, às 11h06, pelo interessado KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, com dúvidas sobre o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos de áudio para o Plenário Lincoln Rodrigues Costa, como mesa de som digital de 32 canais, microfones de mesa tipo gooseneck, microfones sem fio digital e insumos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ubá, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos", temos a expor o que segue:

1. DO PEDIDO

Requer:

*"bom dia
sou da empresa Kedma Isabel de Assis
queremos participar da licitação 02/2025
preciso fazer o calção
como proceder vcs
pode me passar a conta."*

2. DA ANÁLISE

O pedido de esclarecimentos foi recebido pelo Pregoeiro que, ao examinar as questões levantadas pelo interessado, manifesta-se conforme segue.

Resposta:

Conforme disposto nos itens 4.21 e subsequentes do Termo de Referência, anexo do Edital, onde diz:

4.21. Em garantia ao cumprimento da obrigação de firmar futuro Contrato, bem como das demais obrigações assumidas em razão de sua participação na licitação, conforme art. 58 da Lei nº



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.133/2021, a proponente deverá prestar garantia de proposta, mediante recolhimento de quantia a título de garantia, de forma incondicional, no valor correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total estimado para esta Contratação, apresentando comprovante, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação.

4.22. A comprovação do recolhimento da garantia de proposta deverá ser apresentada eletronicamente, na mesma aba/pasta disponível para anexo dos documentos de habilitação, na plataforma em que será realizada a licitação.

...

4.26.1. No caso de caução em dinheiro, a garantia da proposta deverá ser prestada em moeda corrente nacional por meio de depósito identificado, em conta bancária de titularidade do órgão licitante a seguir indicada, devendo a descrição, no documento comprobatório do depósito, constar o número e ano da licitação a que se refere a garantia.

4.26.1.1. CAMARA MUNICIPAL DE UBA

CNPJ: 20.353.488/0001-48

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 0270-4 - Conta: 78.249-1

4.26.1.2. O comprovante de depósito deverá ser apresentado na forma dos itens 4.21 e 4.22, sob pena de ineficácia da prestação da garantia e consequente inabilitação do licitante proponente.

3. DA CONCLUSÃO

Do exposto, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, baseado nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, encaminho os devidos esclarecimentos referentes ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Ubá/MG, 24 de janeiro de 2025.

BRUNO REIS PINTO

Pregoeiro